

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Aos 28 dias do mês de maio de 2018, na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.853.505/0001-74, com sede na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228 - Centro, representada por **DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **G. F. GOMES PRESENTES ME**, com sede na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 229, Centro, na cidade de Caiabu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.127.588/0001-19, neste ato representada por seu representante legal Sr. **GILBERTO FERREIRA GOMES**, RG 20.130.278-0-SSP-SP, CPF 080.644.818-05, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 003/2018, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 – DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO  | UNID. | QUANT.             | MARCA             | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
|------|--|-------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 12   | APONTADOR ESCOLAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM DEPOSITO PARA APONTAR LÁPIS DE MADEIRA COM DIÂ- METRO DE 7MM  | CAIXA | 300                | Conforme proposta | 0,40               |
| 20   | BORRACHA, DE Nº 60, BRANCA, MACIA E MOLINHA DE APAGAR LÁPIS PRETO, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, EMBALAGEM: CAIXA COM 60 UNIDADES.MARCA APROVADA MERCUR   | CAIXA | 150                | Conforme proposta | 22,70              |
| 22   | CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, ESPESSURA1.0MM NAS CORES: AZUL, VERMELHO E PRETA - EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADE                             | CAIXA | 150<br>CADA<br>COR | Conforme proposta | 54,00              |
| 26   | CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES), RESISTENTE, VEDAÇÃO ADEQUADA NA EMBALAGEM, TIPO ZÍP LOCK, PARA ACOMODAÇÃO ADEQUADA DAS CANETAS, COM TAMPA OCTAVADA PARA ENCAIXE ADEQUADO, COMPOSIÇÃO, ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA ANTI-ASFIXANTES, PONTA MÉDIA, COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANETAS, DE 14CM A | JOGO  | 600                | Conforme proposta | 6,00               |

|     |  |         |                    |                   |       |
|-----|--|---------|--------------------|-------------------|-------|
|     | 14,5CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR.   |         |                    |                   |       |
| 36  | COLA BRANCA DE 1 LITRO, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA;   | UNIDADE | 150                | Conforme proposta | 12,80 |
| 37  | COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR;  | UNIDADE | 150                | Conforme proposta | 2,00  |
| 38  | COLA COLORIDA, COM GLITER, LAVÁVEL, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, COM BICO DOSADOR, DE 23 GRAMAS, EMBALAGEM: CAIXA COM 6 FRASCOS DE 6 CORES DIVERSAS.  | CAIXA   | 100                | Conforme proposta | 10,90 |
| 54  | FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M   | ROLO    | 90                 | Conforme proposta | 10,00 |
| 55  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45MM X 48 METROS, PARA PACOTE;  | ROLO    | 120                | Conforme proposta | 3,80  |
| 69  | MASSA DE MODELAR À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.   | CAIXA   | 300                | Conforme proposta | 4,40  |
| 72  | PAPEL CARTOLINA MEDINDO 50X66CM, DE 150GR./M <sup>2</sup> (PACOTE C/ 100), NAS CORES: AMARELA, BRANCA, VERDE, ROSA, AZUL;  | PACOTE  | 120<br>CADA<br>COR | Conforme proposta | 65,00 |
| 92  | PINCEL ESCOLAR CHATO. Nº06.  | UNIDADE | 300                | Conforme proposta | 2,70  |
| 103 | TESOURA MULTIUSO DE 8" DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DOMÉSTICA, COM LÂMINAS INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4MM, (MEDIDAS DAS LÂMINAS), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE | UNIDADE | 60                 | Conforme proposta | 11,50 |
| 104 | TESOURAS CABO EMBORRACHADO, TAMANHO: 9 ½;  | UNIDADE | 150                | Conforme proposta | 23,00 |
| 200 | GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO ANTEALERGENICO – CAIXA COM 30 UNIDADES   | Caixa   | 400                | Conforme proposta | 4,50  |
| 201 | GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO ANTEALERGENICO – CAIXA COM 30 UNIDADES   | Caixa   | 300                | Conforme proposta | 4,50  |

**2** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (Doze) meses** a contar de sua assinatura.

**3** - O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº 003/2018.

**4** - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido no Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Anexo I.

**5** - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

**6** - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**7** - Os produtos fornecidos serão recebidos após a verificação das especificações, qualidade e quantidade. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

**8** - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Departamento de Administração e Finanças

02.02.04.122.0008.2.007.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundeb - Educação Infantil

02.03.12.365.0017.2.011.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Apoio a Educação Demais Níveis

02.06.12.361.0032.024.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundo Municipal de Saúde

02.07.10.301.0041.2.033.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.08.241.0052.2.042.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.243.0053.2.043.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.243.0054.2.044.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

02.08.08.243.0051.2.041.000

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00

**9** - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**10** - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, que desta Ata faz parte integrante.

**11** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**12** - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº 003/2018.

**13** - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº 003/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar os presentes disposições.

**14** - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Regente Feijó - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

**15** - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pelo Senhor **DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Caiabu, e pelo Sr. **GILBERTO FERREIRA GOMES**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

\_\_\_\_\_  
**DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
R.G.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.